



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº7393 /LEGISLATIVO 2010

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DIVULGAR NA SUA PÁGINA NA INTERNET, A
RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto do **Ver. João Carlos Maciel** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal divulgará, em sua página oficial na Internet, a relação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A relação dos medicamentos que trata esta Lei será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento em estoque, devendo constar também os locais de distribuição disponíveis.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Parágrafo Único - No caso da falta em estoque de um determinado medicamento, deverá ser informada a provável data de disponibilidade do mesmo.

Art. 4º - Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
LÍDER DA BANCADA DO PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresentamos visa um maior respeito ao nosso munícipe, no que se refere à saúde pública.

Não são poucos os casos que ocorrem das pessoas que necessitam retirar seus medicamentos nas unidades de saúde ou no setor responsável pela distribuição enfrentarem filas, aguardarem durante horas, e quando chegam a ser atendidos são informados de que o medicamento está em falta. Além de não conseguir o medicamento de que necessita, a pessoa ainda perde tempo e dinheiro, que possivelmente gastou com o transporte.

Não é mais concebível que tal fato continue a fazer parte da rotina das pessoas que necessitam de medicamentos, não é concebível que a população precise ficar correndo de um lugar a outro, massificando seu tempo, gastando horas a fio para garantir um direito que é seu.

A proposta em tela visa proporcionar um maior respeito, uma maior comodidade aos usuários do sistema de saúde, que necessitam retirar seus medicamentos junto aos setores competentes, visto terem acesso a relação dos medicamentos oferecidos pelo município pela Internet, na página oficial da Prefeitura de nossa cidade, podendo ser consultado inclusive a disponibilidade em estoque, assim os pacientes poderão se dirigir aos locais de distribuição com a certeza de que encontrarão o medicamento.

Tornar pública a relação de medicamentos disponíveis colabora com o cidadão, além de garantir transparência de gestão no que diz respeito a este tema.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

O Poder Público tem a obrigação constitucional de garantir o acesso universal e igualitário aos meios necessários à preservação da saúde.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a colaboração dos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
Líder da Bancada do PMDB
